

AGROVIA DO NORDESTE S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

AGROVIA DO NORDESTE S.A.

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do passivo descoberto

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas e Administradores da
Agrovia do Nordeste S.A.
Ipojuca - PE

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrovia do Nordeste S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrovia do Nordeste S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.b às demonstrações contábeis, que indica que a Companhia incorreu no prejuízo de R\$ 10.782 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, nessa data, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R\$ 63.050 mil, além de apresentar passivo a descoberto no montante de R\$ 12.732 mil.

Também conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, desde a aprovação pelo Conselho de Administração em 3 de julho de 2019, a Companhia procedeu a diversas ações junto ao poder concedente no sentido de proceder a rescisão do contrato de arrendamento CT nº 029/2012, celebrado com o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (“SUAPE”). Nesse contexto, em 14 de agosto de 2020 foi publicada a “Medida Cautelar” administrativa para entrega da área arrendada à Autoridade Portuária, evento formalizado em 21 de agosto de 2020 com a entrega da área para Suape. Com esta medida todas as obrigações contratuais do contrato de arrendamento foram suspensas. O montante a ser indenizado informado na citada Nota Explicativa ainda não tem definidos sua forma e momento de realização.

Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos na Nota Explicativa nº 1, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 29 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 PE 001269

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 116001/O-3 - S - PE

Agrovia do Nordeste S.A.

Balancos patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo	Nota	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	5	80	46	Fornecedores e contas a pagar	8	1.758	1.769
Tributos a recuperar	6	2.171	2.171	Debêntures	9	63.306	53.791
Ativo circulante		2.251	2.217	Obrigações sociais e trabalhistas	-	30	30
				Impostos, taxas e contribuições sociais	10	207	150
				Passivo circulante		65.301	55.740
Imobilizado	7	54.089	54.091				
Intangível	-	5	8	Partes relacionadas	11	3.363	2.907
Ativo não circulante		54.094	54.099	Impostos, taxas e contribuições sociais	10	413	460
				Passivo não circulante		3.776	3.367
				Total do passivo		69.077	59.107
				Capital social	12	64.197	63.356
				Prejuízos acumulados	-	(76.929)	(66.147)
				Passivo a descoberto		(12.732)	(2.791)
Total do ativo		56.345	56.316	Total do passivo e patrimônio líquido		56.345	56.316

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Operações descontinuadas			
Custos dos serviços prestados	13	-	(2)
Prejuízo bruto		<u>-</u>	<u>(2)</u>
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	13	(811)	(952)
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro, líquido		<u>(811)</u>	<u>(954)</u>
Resultado financeiro, líquido	14	<u>(9.971)</u>	<u>(4.802)</u>
Prejuízo do exercício		<u>(10.782)</u>	<u>(5.756)</u>
Prejuízo do exercício por ação das operações descontinuadas atribuível aos acionistas (expresso em R\$ por ação)	12	(0,16)	(0,09)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Prejuízo do exercício	(10.782)	(5.756)
Resultado abrangente do exercício	<u>(10.782)</u>	<u>(5.756)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações das mutações do passivo descoberto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Patrimônio líquido</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2021	61.953	(60.391)	1.562
Aumento de capital	1.403	-	1.403
Prejuízo do exercício	-	(5.756)	(5.756)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>63.356</u>	<u>(66.147)</u>	<u>(2.791)</u>
Aumento de capital	841	-	841
Prejuízo do exercício	-	(10.782)	(10.782)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	<u>64.197</u>	<u>(76.929)</u>	<u>(12.732)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(10.782)	(5.756)
Ajustes		
Depreciação e amortização	5	7
Juros e variações monetárias, líquidas	9.971	4.787
Provisão para contingência	-	(585)
	<u>(806)</u>	<u>(1.547)</u>
Variação dos ativos e passivos		
Outros ativos	-	10
Fornecedores e contas a pagar	(11)	(253)
Obrigações sociais e trabalhistas	-	(93)
Impostos, taxas e contribuições sociais	10	472
Caixa aplicado nas operações	(807)	(1.411)
Juros pagos sobre debêntures	-	(454)
Caixa líquido aplicado das atividades operacionais	(807)	(1.865)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de debêntures	-	(693)
Aumento de capital	841	1.403
Captação de mútuo	-	1.147
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	841	1.857
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	34	(8)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	46	54
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	80	46
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	34	(8)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Agrovia do Nordeste S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Serviços de terceiros	(195)	(90)
Materiais, Energia e Outros	(99)	19
Auditoria, consultoria e assessoria	(118)	(27)
Viagens	(10)	-
Valor adicionado bruto	<u>(422)</u>	<u>(98)</u>
Depreciação e amortização	(5)	(7)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	<u>(427)</u>	<u>(105)</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	-	1
Valor adicionado total a distribuir	<u>(427)</u>	<u>(104)</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal	171	744
Remuneração direta	145	355
Benefícios	15	321
FGTS	11	68
Impostos, taxas e contribuições	213	105
Federais	37	67
Estaduais	1	9
Municipais	175	29
Remuneração de capitais de terceiros	9.971	4.803
Juros	9.971	4.803
Remuneração de capitais próprios	(10.782)	(5.756)
Prejuízo do exercício	(10.782)	(5.756)
Valor adicionado distribuído	<u>(427)</u>	<u>(104)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais

A Agrovia do Nordeste S.A. (“Agrovia” ou “Companhia”), com sede na cidade de Ipojuca, Pernambuco, foi constituída em 02 de julho de 2013, tendo como objetivo a execução do Contrato de Arrendamento nº 029/2012 relativo à área, localizada na Zona Industrial Portuária – ZIP de Suape, no município de Ipojuca, estado de Pernambuco, destinada à implantação do Terminal Açucareiro para movimentação e armazenagem de açúcar à granel e em sacos, nas atividades de exportação, importação e cabotagem, envolvendo investimentos necessários à construção, administração e operação das instalações portuárias do referido terminal, a ser realizados pela Companhia. O contrato foi celebrado com prazo de 25 anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Tendo em vista a crise no mercado de açúcar da região Nordeste, com a conseqüente redução na movimentação de cargas, a Administração da Companhia iniciou a busca por alternativas para a diversificação das cargas a serem movimentadas, com a finalidade de maximização da utilização do Terminal de Açúcar. Todavia, com o agravamento dos desequilíbrios contratuais e a crise na demanda, ainda que ocorresse a diversificação das cargas, não se vislumbrava a viabilidade para a manutenção do Terminal, tendo em vista que seriam necessárias mudanças substanciais no objeto do Contrato de Arrendamento original. Desta forma, a Administração decidiu paralisar as operações do Terminal.

Assim, em 03 de julho de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o início do processo de “Resilição do Contrato de Arrendamento CT nº 029/2012” celebrado com o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (“SUAPE”), sendo o pedido de resilição protocolado em 27 de agosto de 2019 na Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários (“SNPTA”). A rescisão foi recebida pelo Poder Concedente de forma amigável. O pedido de rescisão considera, além da devolução da área, um pedido de indenização dos investimentos realizados na construção e implantação do Terminal, cujos recursos farão frente aos passivos da Companhia.

Nesse contexto, em 14 de agosto de 2020, foi publicada a “Medida Cautelar” administrativa para entrega da área arrendada à Autoridade Portuária, sendo a entrega formalmente efetuada em 21 de agosto de 2020, por meio da assinatura de Termo de Recebimento e de relatório técnico-fotográfico com a situação atual das instalações. Com tal medida, todas as obrigações contratuais do contrato de arrendamento foram suspensas.

Em continuidade à esse processo, em 01 de dezembro de 2021, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (“ANTAQ”), publicou o Acórdão nº 722, onde deferiu parcialmente o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento, considerando o valor de R\$ 42.312 a ser devido à Agrovia, na data base de agosto de 2020, líquido da quitação das obrigações de pagamento das Movimentações Mínimas Contratuais – MMC não cumpridas, à razão de 75% da projeção tendencial, e da quitação das obrigações de pagamento de arrendamento variável, ficando a cargo do Ministério da Infraestrutura (“MINFRA”) a definição da melhor forma da liquidação dos valores e avaliar a pertinência da declaração de caducidade do Contrato de Arrendamento. Sobre o valor será aplicada a devida correção contratual, a ser calculada entre a data base e a data da liquidação.

O processo seguiu para avaliação pelo Departamento de Gestão de Contratos de Arrendamento e Concessão (“DGCO”) da SNPTA, que elaborou uma minuta do Termo de Resilição, o qual foi submetido à análise, sob o aspecto formal, pela Consultoria Jurídica (“CONJUR”) da SNPTA. A minuta do Termo de Resilição prevê, entre outros termos e condições, o dever de liquidação do montante devido à Agrovia por SUAPE.

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Da instrução da DGCO/SNPTA foram abordados aspectos afetos a não ocorrência de caducidade e o reconhecimento do valor devido à Agrovia no montante de R\$ R\$ 42.312 (base: agosto/2020) que havia sido apurado pela ANTAQ. Em 31 de dezembro de 2022, considerando a atualização monetária aplicável pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), o valor do crédito correspondia a R\$ 60.642.

A CONJUR retornou a análise, em 10 de outubro de 2022, pontuando a juridicidade da minuta.

Procedeu-se a retomada da instrução na setorial técnica da SNPTA que, em 04 de novembro de 2022, por meio, do Ofício n.º 638/2022, informou que as tratativas subsequentes, inerentes à gestão do respectivo contrato, devem ser realizadas diretamente por essa Autoridade Portuária.

A Administração espera que não sejam apuradas perdas patrimoniais e financeiras no referido processo de resilição que possam afetar de forma significativa as demonstrações financeiras da Companhia.

A Companhia é controlada diretamente pela OTP S.A. (“OTP”) e indiretamente pela Novonor S.A. - Em Recuperação Judicial (“Novonor”).

a) Acordos com Autoridades, Governança e Compliance

A Agrovia possui compromisso de, continuamente, atuar com transparência e integridade, conforme as melhores práticas de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis. Nesse sentido, foi desenvolvido e implementado, desde 2017, um sistema de conformidade, que visa garantir e zelar por uma conduta baseada em princípios e valores éticos. Sistema este que foi monitorado e certificado pelas autoridades nacionais e internacionais, em função dos acordos de leniência firmados por sua Controladora Indireta – Novonor S.A.

Na medida em que a Companhia e nenhum administrador sofreu condenação, não há como determinar se haverá algum impacto para a Companhia, oriundo dos resultados do referido Acordo e seus eventuais desdobramentos. A Administração, neste momento, entende que tais efeitos, caso eventualmente existam, não deverão afetar significativamente a Companhia e, conseqüentemente, as suas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

b) Capital circulante líquido negativo (“CCL negativo”)

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentava excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes, no montante de R\$ 63.050 (2021 - R\$ 53.523), decorrentes, principalmente, do saldo de debêntures, cujo vencimento vem sendo prorrogado, conforme descrito na nota explicativa nº 10. A Companhia apresentou também passivo a descoberto, no montante de R\$ 12.732, tendo em 2022, incorrido em prejuízos de R\$ 10.782, decorrentes principalmente de resultado financeiro negativo. A liquidação total dos compromissos se dará mediante o recebimento da indenização proveniente da resilição do contrato de arrendamento.

c) Apresentação das demonstrações financeiras

A emissão das presentes demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração da Companhia em 29 de março de 2023.

2. Resumo das principais políticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos financeiros, mensurados a valor justo através do resultado.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua (“moeda funcional”). Assim, as demonstrações financeiras da Companhia estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação.

2.3. Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

Estimativas e julgamentos críticos são aqueles que requerem julgamentos mais difíceis, subjetivos ou complexos por parte da Administração, frequentemente como resultado da necessidade de se fazer estimativas que têm impacto sobre questões que são inerentemente incertas. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Os resultados reais podem ser distintos dos planejados em função de diferenças nas variáveis, premissas ou condições usadas nas estimativas.

De modo a proporcionar um entendimento de como a Companhia forma seu julgamento sobre eventos futuros, estão apresentadas a seguir as principais variáveis e premissas utilizadas nas seguintes estimativas críticas.

a) Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à construção da infraestrutura, incluindo os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação vinha sendo calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada. No entanto, devido à paralisação das operações da Companhia, em março de 2019, a depreciação das Edificações e das Máquinas e Equipamentos foi cessada. De forma complementar, com a entrega da área, por meio do “Termo de Recebimento da Área”, ocorrido em agosto de 2020, a depreciação dos demais bens do ativo imobilizado também foi cessada.

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado.

b) Debêntures

Os recursos financeiros tomados através de emissão de debêntures são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquidos do custo de transação.

Em seguida, os recursos financeiros tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescido de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*), com base na taxa efetiva.

Os custos de debêntures gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de debêntures são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

c) Contingências para causas judiciais

As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis e/ou tributárias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança com amparo da opinião de seus consultores legais externos.

2.4. Novas normas e pronunciamentos contábeis ainda não adotados

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023, conforme segue:

- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26/IAS 1) e CPC 23 (IAS 8) – A partir de 1º de janeiro de 2023;
- IFRS 17 Contratos de Seguros - A partir de 1º de janeiro de 2023;
- Divulgação de políticas contábeis – alterações ao CPC 23 (IAS 8) e *IFRS Practice Statement 2*;
- Definição de estimativas contábeis – alterações ao CPC 23 (IAS 8);
- Imposto diferido relacionados a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alteração ao CPC 32/IAS 12)
- Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* – alterações ao CPC 06 (*IFRS 16*)
- Venda ou contribuição de ativos entre um Investidor e sua associada ou *joint venture* – alterações ao CPC 36 e CPC 18 (*IFRS 10* e *IAS 28*) e;
- Passivo não circulante com *covenants* – alterações ao CPC 26 (*IAS 11*.)

A Companhia não adotou antecipadamente essas normas na preparação destas demonstrações contábeis. Entretanto, não se espera que essas normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Companhia.

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Gestão de risco financeiro

a) Considerações gerais

A Companhia depende de aportes financeiros de seus acionistas, principalmente, para comprimir suas obrigações de curto prazo. A Administração participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, contas a pagar aos fornecedores e debêntures, com o objetivo de administrar a disponibilidade financeira de suas operações.

b) Gerenciamentos de riscos

A Companhia está exposta a riscos de liquidez, em virtude da possibilidade de não ter caixa suficiente para atender suas necessidades operacionais, a riscos de mercado, decorrentes de variações de taxas de juros.

A Companhia adota procedimentos de gestão de riscos de liquidez, de mercado e de crédito, através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e do patrimônio.

c) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimo e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

d) Risco de crédito

As operações que sujeitam a Companhia à concentração de risco de crédito residem, principalmente, nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras, onde a Companhia fica exposta ao risco da instituição financeira envolvida. Visando gerenciar este risco, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições consideradas pela Administração como de primeira linha.

3.1. Gestão de capital

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de debêntures, (conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem podem ser assim sumarizados:

	Nota	2022	2021
Total de debêntures	9	63.306	53.791
Total de partes relacionadas	11	3.363	2.907
Caixa e equivalentes de caixa	5	(80)	(46)
Dívida líquida		66.589	56.652
Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)		(12.732)	(2.791)
Total do capital próprio e de terceiros		53.857	53.861
Índice de alavancagem financeira - %		124%	105%

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros por categoria

	Nota	Ativos e passivos mensurados ao custo	
		2022	2021
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	5	80	46
		80	46
Passivos, conforme o balanço patrimonial			
Fornecedores e contas a pagar	8	1.758	1.769
Debêntures	9	63.306	53.791
Partes relacionadas	11	3.363	2.907
		68.427	58.467

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2022	2021
Caixa e bancos	80	46
	80	46

5. Tributos a recuperar

	2022	2021
Imposto de renda retido a recuperar	4	4
PIS e COFINS sobre ativos (i)	2.167	2.167
	2.171	2.171

(i) Crédito de PIS e COFINS sobre aquisição de ativo imobilizado, passível de recuperação, conforme Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003.

6. Imobilizado

a) Composição

	Edificações e instalações	Equipamentos de informática	Ferramentas, aparelhos e acessórios	Maquinas e Equipamentos	Móveis e utensílios	Total imobilizado
Custo	31.657	112	52	29.442	31	61.294
Depreciação acumulada	(2.144)	(75)	(42)	(4.930)	(12)	(7.203)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	29.513	37	10	24.512	19	54.091
Depreciação	-	(2)	-	-	-	(2)
Movimentação do período	29.513	35	10	24.512	19	54.089
Custo	31.657	112	52	29.442	31	61.294
Depreciação acumulada	(2.144)	(77)	(42)	(4.930)	(12)	(7.205)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	29.513	35	10	24.512	19	54.089

Devido à descontinuidade das operações da Companhia em março de 2019, a depreciação das Edificações e das Máquinas e Equipamentos foi cessada. De forma complementar, com a entrega da área, por meio do “Termo de Recebimento da Área”, ocorrido em agosto de 2020, a depreciação de todo o ativo imobilizado foi paralisada, uma vez que a guarda e a responsabilidade pelos bens móveis e imóveis foi transferida para a Administração Portuária.

Está mantida a depreciação dos equipamentos de informática utilizados pela área administrativo-financeira da Companhia, que considera a taxa anual de 20% a.a.

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O processo de entrega dos ativos imobilizados (bens móveis e imóveis) será concluído de forma integral quando do término do processo de resilição, mencionado na nota explicativa nº 1.

7. Fornecedores e contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui saldo de R\$ 1.758 (2021 – R\$ 1.769), representado por obrigações a pagar decorrentes de despesas administrativas, parcelas relativas às Movimentações Mínimas Contratuais (“MMC”) previstas no Contrato de Arrendamento, tributos e despesas decorrentes das debêntures.

Na definição do valor a ser pago à Companhia, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, foi considerada a quitação dos débitos pendentes de MMC não cumpridas, à razão de 75% da projeção tendencial.

8. Debêntures

A Companhia emitiu debêntures para a construção do Terminal, no montante de R\$ 35.000, cujos saldos atualizados em 31 de dezembro montam em:

Emissão	Valor unitário	Vencimento	Remuneração	2022	2021
1ª	R\$ 10.000,00	15 de março de 2023	Fator CDI + juros de 4,75% a.a	63.306	53.791
				<u>63.306</u>	<u>53.791</u>

A prorrogação do vencimento para 13 de julho de 2023 foi aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), celebrada em 15 de março de 2023.

a) Movimentação

	2022	2021
Saldo inicial	53.791	50.308
Pagamento principal	-	(693)
Juros provisionados	9.515	4.630
Juros pagos	-	(454)
Saldo final	<u>63.306</u>	<u>53.791</u>

b) Principais compromissos assumidos

Em 31 de dezembro de 2022, as cláusulas restritivas dos contratos de financiamento encontravam-se cumpridas pela Companhia.

c) Garantias prestadas

A controladora OTP disponibilizou fiança corporativa e alienação fiduciária das ações como garantia às debêntures, além de cessões fiduciárias.

9. Impostos, taxas e contribuições sociais

	2022	2021
Parcelamento de tributos municipais (i)	619	609
Outros impostos	1	1
	<u>620</u>	<u>610</u>
Passivo circulante	207	150
Passivo não circulante	413	460

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (i) Em 20 de julho de 2020, foi assinado o “Termo de Compromisso e Confissão de Dívida” junto à Prefeitura Municipal de Ipojuca/PE, referente ao processo de lançamento tributário do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (“IPTU”) e da Taxa de Limpeza Pública (“TLP”), parcelando o valor da dívida em 60 parcelas. Em 2022 foi pago o montante de R\$ 165, restando 30 (trinta) parcelas a vencer.

10. Partes relacionadas

Os saldos apresentados nessa rubrica se referem a contratos de mútuo celebrados com a OTP, remunerados a 125% do CDI.

	2022	2021
Saldo inicial	2.907	1.603
Captação de mútuo	-	1.147
Juros provisionados	456	157
Saldo final	3.363	2.907

Os recursos decorreram da execução de garantias e foram utilizados para a amortização parcial das dívidas.

11. Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

a) Capital social

Ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia emitiu 841.000 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 841, que foram totalmente subscritas e integralizadas em moeda nacional corrente pela OTP, sendo os recursos destinados à cobertura de despesas ordinárias.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social da Companhia está representado da seguinte forma:

	Quantidade de ações ordinárias		Percentual de participação		Capital social	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Agrovia S.A. (*)	-	2.567.751	-	5%	-	2.568
Rumo S.A. (*)	2.567.751	-	4%	-	2.568	-
OTP S.A.	54.781.447	53.940.447	96%	95%	61.629	60.788
	57.349.198	56.508.198	100%	100%	64.197	63.356

(*) Em 14 de dezembro de 2022, a Agrovia S.A. foi incorporada pela Rumo S.A., a qual passou a ser detentora direta de ações da Companhia.

b) Prejuízo por ação

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía outros instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	2022	2021
Prejuízo do exercício	(10.782)	(5.756)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	66.954	66.032
Prejuízo por ação - básico e diluído (em reais)	(0,16)	(0,09)

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Custos dos serviços prestados e despesas gerais administrativas

	Gerais e administrativas	2022	2021
Depreciação e amortização	(5)	(5)	(7)
Gastos gerais	(285)	(285)	(19)
Pessoal	(208)	(208)	(811)
Serviços de terceiros	(313)	(313)	(117)
	(811)	(811)	(954)

13. Resultado financeiro, líquido

	2022	2021
Receitas financeiras		
Receitas com juros	-	1
	-	1
Despesas financeiras		
Despesas com juros	(9.971)	(4.790)
Outros	-	(13)
	(9.971)	(4.803)
Resultado financeiro, líquido	(9.971)	(4.802)

14. Seguros

A Companhia manteve seguros de efetiva cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as atividades e o pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de Arrendamento. A partir da entrega da área para à Autoridade Portuária, todas as obrigações contratuais foram suspensas, incluindo as apólices de seguros.

15. Eventos Subsequentes

Prorrogação de vencimento da dívida

Em 15 de março de 2023, foi celebrada Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), prorrogando o vencimento da dívida da Companhia junto ao Banco Itaú para 13 de julho de 2023.

Decisão do Supremo Tribunal Federal ("STF") quanto ao limite da coisa julgada em matéria tributária para tributos continuados:

Ao longo da década iniciada em 1990, algumas empresas obtiveram decisões favoráveis do Poder Judiciário para o não recolhimento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), embasadas pelo argumento de que, por ser calculada sobre a mesma base de cálculo do Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica ("IRPJ") haveria uma possível bitributação e, portanto, sua cobrança seria inconstitucional.

Em 2007 houve julgamento de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade ("ADI 15") na qual o STF reconheceu a constitucionalidade da CSLL e, conseqüentemente, a obrigatoriedade de seu recolhimento.

Agrovia do Nordeste S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Desde então era aguardado o julgamento dos Recursos Extraordinários (“RE”) 949.297 e 955.227, em sede de repercussão geral, para que o STF apreciasse o limite da coisa julgada em matéria tributária, o que ocorreu no último dia 8 de fevereiro de 2023. Como resultado, o STF determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado, sem possibilidade de recurso), quando atribuída sobre tributos – não só sobre CSLL – recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos a partir do pronunciamento do STF em sentido contrário (não houve modulação dos efeitos).

Com base na referida decisão, mesmo após a decisão final, transitada em julgada, de um processo específico para afastar a incidência de determinado tributo, em havendo decisão posterior contrária do STF, fixada em repercussão geral ou em controle concentrado de constitucionalidade, o contribuinte será obrigado a fazer o seu recolhimento desde que respeitado o princípio da anterioridade nonagesimal.

Assim os pressupostos para que os processos já transitados em julgado deixem de produzir seus efeitos passam a ser:

- A Companhia tenha uma sentença transitada em julgado afastando a exigência de um tributo; e
- O STF defina, em repercussão geral, a constitucionalidade da exigência afastada pela decisão anterior obtida pela Companhia em momento posterior ao do trânsito em julgado.

Como resultado do julgamento acima abordado, a Companhia, em conjunto com seus assessores jurídicos, avaliou seu histórico de processos tributários, não se limitando à matéria tratada na ADI 15, mas em busca de outras que possam ser afetadas pela decisão do STF proferida no dia 08 de fevereiro de 2023 e, como resultado desta avaliação, não identificou ações sujeitas aos impactos da decisão do STF conforme acima e, portanto, concluiu não haver impactos negativos relevantes em suas demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2022. Ademais, o entendimento do STF é de 2023 e, por hora, não interfere nas demonstrações de 2022, uma vez que a Companhia não possui quaisquer processos com efeitos retroativos que possam impactar as suas provisões.

* * *